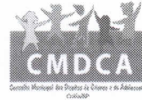





PREFEITURA DE
COTIA



CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

Certifico, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº1.288 de 05 de julho de 2004 e Resolução CMDCA 82/22, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CRIANÇA FELIZ”**, com sede Rua Urbano Mendes da Silva, nº48, Caucaia do Alto, na cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ 51.443.885/0001-34, teve **inscrição de nº 13**, revalidada junto ao CMDCA– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia, com validade até 30 de abril de 2026.

Cotia, 18 de agosto de 2022


Rosangela Mota Zanetti
Presidente do CMDCA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 541279

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 153500/3513009/2021

Endereço: RUA URBANO SILVA

Nº: 48

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Município: COTIA

Ocupação: ESCOLA DE ENSINO GERAL (E-1 / E-2)

Proprietário: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIANÇA FELIZ

Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIANÇA FELIZ

Responsável Técnico: ADEMIR APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA

CREA/CAU: A85081-0

ART/RRT: SI11039336I00CT001

Área Total (m²): 686,28

Área Aprovada (m²): 686,28

Validade: 19/10/2024

Vistoriador: SUBTEN PM ALEXANDRE APARECIDO PAGAIME

Homologação: CAP PM CARLOS DOS SANTOS LATGE

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cotia, 25 de Outubro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 10

CERTIFICO, em cumprimento as determinações da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº1.535/2009 e Resolução CMAS nº 202/2022, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CRIANÇA FELIZ”**, com sede na Rua Urbano Mendes da Silva, 48 Caucaia do Alto - Cotia/SP-CEP: 06725-115, inscrita no CNPJ 51.443.885/0001-34, cumpriu as exigências legais para manutenção de inscrição junto ao CMAS de Cotia **sob o nº10** para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Objeto de deliberação em reunião ordinária do CMAS, realizada em 17 de abril de 2023, com validade de 1 (um) ano.

Cotia, 17 de abril de 2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Cotia

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2131765524

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1644211

DATA DA SOLICITAÇÃO

03/06/2022

DATA DE EMISSÃO

25/10/2021

DATA DE VALIDADE

19/10/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ

CNPJ

51.443.885/0001-34

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

177768

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA URBANO MENDES DA SILVA, 48

CAUCAIA DO ALTO, Cotia - SP CEP: 06725115

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

686.28

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

1000.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1103/2012

Impresso em: 17/10/2024, às 9h57min

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIANÇA FELIZ

CNPJ : 51.443.885/0001-34

Endereço: RUA URBANO MENDES DA SILVA, 48 Complemento:

Bairro: CAUCAIA DO ALTO CEP: 06725115

Município: COTIA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 28/10/2021**TIPO DO IMÓVEL:**

Número IPTU:

13442.44.90.0263.00.000

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

25/10/2021

AVCB 0000541279

19/10/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2385271

03/06/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

03/06/2022

9430-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/06/2022		9430-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/06/2022	INEXISTENTE	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.